

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO -
VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de abril de 2022, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, Km 24, bairro Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados, em conformidade com a Lei, pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 5º do artigo 133 da LSA; e (ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foi publicado no Jornal Diário da Região (impresso e digital), nas páginas 10 à 12, no dia 25 de fevereiro de 2022.
5. **MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa. Secretário: Marcio Yassuhiro Iha.
6. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar sobre o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2022; (iii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iv) reeleger membro do Conselho de Administração da Companhia; (v) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; e (vi) deliberar sobre a fixação da remuneração de Administradores.
7. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, aprovou:
 - (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA;

(ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados conforme o item “Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados por KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, conforme Relatório datado de 24 de fevereiro de 2022;

(iii) O orçamento de capital para o exercício de 2022, no valor de R\$ 536.439.000,00 (quinhentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil reais);

(iv) A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 47.498.672,11 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e onze centavos), que terá a seguinte destinação:

(v) considerando que o saldo da Reserva Legal já constituída na Companhia, no montante de R\$ 27.952.584,48 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), perfaz 20% (vinte por cento) de seu capital social, faz-se desnecessária sua nova constituição, conforme permitido pelo artigo 193, “caput” da LSA.

(vi) o pagamento de juros sobre o capital próprio, no valor bruto de R\$ 8.019.884,29 (oito milhões, dezenove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,54649580202 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 0,60114538222 por lote de mil ações preferenciais ou, após a dedução do imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 6.816.901,65 (seis milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,46452143196 por lote de mil ações ordinárias.

(vii) o montante de R\$ 5.057.766,38 (cinco milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,34464937327618 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 0,3791143106 por lote de mil ações preferenciais, à título de dividendos mínimos obrigatórios, propostos nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2021, os quais deverão ser pagos conforme vier a ser oportunamente deliberado.

(viii) o montante de R\$ 34.421.021,44 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes a R\$ 2,34553804495242 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 2,58009184945 por lote de mil ações preferenciais, a título de dividendos adicionais propostos nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2021, nos termos da LSA e do artigo Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, conforme vier a ser deliberado oportunamente, e com base na composição acionária da presente data.

(ix) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 23 do Estatuto Social;

(x) A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, os Senhores: (i) **FÁBIO RUSSO CORRÊA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 16830417/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 014.930.467-64, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **MARCIO YASSUHIRO IHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 17.384.717-1/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 153.066.718-61, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) **WALDO EDWIN PÉREZ LESKOVAR**, norte-americano, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG n.º. RNE W616562-V e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 170.070.048-06, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, todos residentes e domiciliados na cidade e estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n.º. 222, Bloco b, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, com mandato até a data de realização da próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2023 ("AGO 2023"), devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos;

Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia;

O Presidente da Mesa informou, ainda, que os Conselheiros reeleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivar na sede da Companhia, cumprindo com as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários n.º. 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM n.º. 367”);

A reeleição de **FÁBIO RUSSO CORRÊA**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e de **WALDO EDWIN PÉREZ LESKOVAR** para ocupar a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia;

(xi) A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2022, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da

Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciaram à remuneração anual.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 11 de abril de 2022. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente e Marcio Yassuhiro Iha, Secretário. Acionistas: **(1) INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.**, por Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Fábio Russo Corrêa
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Marcio Yassuhiro Iha
Secretário
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil